



PORTEARIA Nº 480, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 372/2025, destina à articulação para implantação do CROSS Regional do ABCDMRR, conforme Requerimento nº 2106/2025.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de novembro de 2025, 70º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de editais da Câmara
Municipal de Mauá e publicada no Diário
Oficial do Município.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo